



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0010253-89.2018.5.18.0131**  
AUTOR: LENILSON COSTA DA SILVA  
RÉU: LUZMAN - LUZIANIA MANUTENCAO EM REFRIGERACAO LTDA - ME E  
OUTROS (8)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 36e5df4

Destinatário: LUZMAN - LUZIANIA MANUTENCAO EM REFRIGERACAO LTDA - ME

Certifico que, no dia 30\04\24, procedi à penhora dos imóveis:

1. Lote 32 da Quadra 16, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Luziânia-GO, no loteamento denominado Setor Presidente Kennedy, confrontando pela frente para a Rua Amazonas, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 05, com 12,00 metros; pelo lado direito com os lotes 01 e 02, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 31, com 30,00 metros, bem como uma Casa Residencial, com a área de 135,40 m<sup>2</sup>, composta de varanda, sala de estar e TV, circulação, 01 dormitório, 01 banheiro, 01 suíte e 01 cozinha, com cobertura de telhas planas e piso de cerâmica, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária. Tudo de acordo com Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29/01/1993, sob o nº 004/93. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 1937 - **MATRÍCULA: 48.798 – o imóvel foi avaliado em R\$350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).**

**São inquilinos do imóvel, o Sr. Leidimar Menezes Fernandes e a Sra. Leila Pereira da Costa. O valor do aluguel (contrato em anexo) é de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).**

**No dia 08/05/24, procedi à penhora dos aluguéis (auto em anexo), deixando como depositário o Sr. Leidimar Menezes Fernandes (CPF: 048.028.461-00). O primeiro depósito ocorrerá no dia 10/05/24.**

**No dia 08/05/24, desloquei-me para a agência da Caixa Econômica Federal de Luziânia, e lá estando, intimei a credora fiduciária (C.E.F.),**

na pessoa de Diego Araújo Lima (gerente geral), deixando-o ciente de todos os termos do mandado.

Intimei a Sra. Hildete Maria da Costa Oliveira e o Sr. José Jesus Morais de Oliveira das penhoras realizadas, na pessoa de Maristephany Saavedra (funcionária da casa), deixando-a ciente de todos os termos do mandado.

No dia 19/04/24 às 11:24, o oficial de justiça subscritor já havia informado das penhoras dos imóveis, a Sra. Hildete.

1. Lote 13 da Quadra 54, com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado BAIRRO INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA - SETOR MANDU II, confrontando pela frente para a Rua Vinte e Três, com 12,00 metros; pelo fundo o lote 06, com 12,00 metros; pelo lado direito o lote 14, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo o lote 12, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 43574 – **MATRÍCULA: 48.799** - o imóvel foi avaliado em **R\$401.600,00 (quatrocentos e um mil e seiscentos reais)**.

Intimei a Sra. Hildete Maria da Costa Oliveira e o Sr. José Jesus Morais de Oliveira das penhoras realizadas, na pessoa de Maristephany Saavedra (funcionária da casa), deixando-a ciente de todos os termos do mandado.

No dia 19/04/24 às 11:24, o oficial de justiça subscritor já havia informado das penhoras dos imóveis, a Sra. Hildete.

**O casal reside no local há bastante tempo.**

Autos de penhora levados para averbação.

Diante das informações prestadas, devolvo o presente mandado parcialmente cumprido, ficando no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

LUZIANIA/GO, 09 de maio de 2024  
**LEONARDO DE PAULA BRAGA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal